

## MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:	MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE / SC
Obra:	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO
Local:	TRECHO DA RUA DOS IMIGRANTES
Área:	466,05m <sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos dos materiais, equipamentos e serviços a serem utilizados na execução de PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO, localizada na RUA DOS IMIGRANTES, (trecho entre a Rua Flor da Serra e a Rua Tancredo Neves), no perímetro urbano do município de Bandeirante/SC. A colocação de materiais e/ou instalação das peças deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. Ademais, os processos construtivos não explicitados nesse documento deverão ser solucionados sob a aprovação da fiscalização, a mesma ficará a cargo do responsável técnico indicado para Fiscalização da Obra indicado pela administração Municipal de Bandeirante.

### TERRAPLENAGEM

#### Execução de aterros

Os aterros necessários para conformar o greide de projeto, serão executados com material selecionado pela fiscalização e compactado convenientemente com o auxílio do rolo pé-de-carneiro. Todos os serviços de aterros serão executados pelo município de Bandeirante/SC.

#### Execução de cortes

Os cortes serão executados conforme o greide de projeto, e os respectivos materiais serão depositados em locais pré-estabelecidos pela fiscalização da obra. Todos os serviços de cortes serão executados pelo município de Bandeirante/SC.

### BASE DE BRITA GRADUADA

Estes serviços só poderão ser iniciados, após a conclusão da regularização do subleito, da aceitação dos resultados apresentados pelos ensaios de laboratório e deverão ser executados isoladamente da construção das outras camadas do pavimento. Será executada em conformidade com as seções transversais tipo do projeto e compreenderá as seguintes operações: fornecimento, mistura, espalhamento, compactação e acabamento.

### **Materiais**

O material à ser empregado na camada de base deverá ser proveniente, exclusivamente de produtos de britagem previamente classificados, o índice de Suporte Califórnia deverá ser igual ou superior a 80%.

### **Equipamentos**

Os serviços de construção da camada de base deverão ser executados manualmente, constando o equipamento mínimo necessário de: compactador vibratório e caminhões basculantes para o transporte dos materiais.

### **Execução**

A execução constará das operações de mistura, fornecimento, espalhamento, compactação, umedecimento e acabamento dos materiais importados, de modo que, após a compactação seja obtida a espessura de projeto.

### **Medição**

A camada de base será medida por metro cúbico de material compactado na pista, de acordo com a seção transversal típica. No caso de espessura maior que a do projeto, será considerado apenas o projeto.

### **MEIO FIOS**

Os meios fios serão em concreto pré-moldado, e serão executados com as seguintes dimensões 100x10x30x100cm, sendo (Face superior X Face inferior X altura x Comprimento) e deverão ter  $F_{ck}$  mínimo de 150 Kgf/cm<sup>2</sup>, e deverão ser executados diretamente sobre a camada da base para garantir a ancoragem.

Serão utilizados os meio-fio existentes no local, devendo a empresa executora dos serviços realizar a manutenção destes, utilizando somente as peças novas para a guia de balizamento, conforme memorial de cálculo e orçamento.

## **LASTRO DE CONCRETO**

Deverá ser executado CALÇADA em concreto usinado fck 20 MPA, espessura 6 cm, armado com tela de aço CA-60, fio 5.0 mm espaçamento 10x10 cm, feitos em quadros. O piso deverá ter caimento de no máximo 3,0 % em direção à rua, para o escoamento das águas das pluviais. Na execução da calçada em concreto, deverá ser previsto os rebaixamentos e inclinações para as rampas de acesso de pedestres, conforme detalhamento em projeto. A calçada em concreto deverá ter superfície uniforme para receber o revestimento em lajotas de cimento.

## **SINALIZAÇÃO VERTICAL**

A sinalização vertical tem como objetivo estabelecer comunicação visual por meio de placas fixadas em dispositivos implantados às margens ou sobre a via, com a finalidade de regulamentar o uso da mesma, advertir situações de perigo, além de orientar, informar e educar o usuário da mesma.

As placas de regulamentação, advertência e indicação deverão ser implantadas, observando um afastamento mínimo de 0,60 m da borda da pista.

Todas as placas a serem implantadas na Rua (conf. projeto em anexo) deverão ser fixadas em postes de aço galvanizado, por meio de molduras, braçadeiras, parafusos e arruelas também de aço galvanizado. O poste deverá ter tamanho suficiente que permita enterrar 0,50 m da sua base e mantenha altura livre (mínima) de 2,00 m quando for implantada em passeios.

As placas deverão ser confeccionadas em chapas de aço com espessura mínima de 1,5 mm, sendo que as películas refletivas que compõem os sinais, sendo fundo, símbolos, orlas, letras, números, setas e pictogramas, deverão ser constituídas por lentes microesféricas agregadas a resina sintética e encapsuladas em uma camada de ar cobertas por um plástico transparente e flexível, o que lhe deve conferir uma superfície lisa e plana, portanto, as mesmas deverão ser semi-refletivas.

As placas de forma octogonal terão altura/ largura igual a 0,50 m e as de forma circular terão diâmetro de 0,50 m.

As formas, proporções e cores dos símbolos, e as cores das placas de advertência deverão estar em acordo com o CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO.

Bandeirante/SC, 22 de fevereiro de 2023.

---

Alana Karolyne Dametto dos Santos  
Engenheira Civil